



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS LAGES

RESOLUÇÃO CCL Nº 01, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

**Homologa resoluções ad referendum do
Colegiado do Câmpus Lages do IFSC**

O DIRETOR-GERAL, PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS LAGES / IFSC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno do Câmpus Lages, aprovado por meio da Resolução 20/2017/CS,

RESOLVE:

Homologar as resoluções ad referendum, conforme relacionado:

- I - Resolução Ad Referendum CCL Nº 60, de 11 de dezembro de 2019;
- II - Resolução Ad Referendum CCL Nº 61, de 11 de dezembro de 2019;
- III - Resolução Ad Referendum CCL Nº 62, de 11 de dezembro de 2019;
- IV - Resolução Ad Referendum CCL Nº 63, de 11 de dezembro de 2019;
- V - Resolução Ad Referendum CCL Nº 64, de 11 de dezembro de 2019.

Thiago Meneghel Rodrigues
Presidente do Colegiado do Câmpus Lages - IFSC